



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.051436/2016-44,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 1073/2016 – SGP/SG, que concedeu licença para capacitação ao servidor **YANARA LIMA SAMPAIO CUNHA**, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 5146, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) com carga horária de 80 (oitenta) horas”

Leia-se:

“(…) com carga horária de 120 (cento e vinte) horas”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR